



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

10 de agosto de 2021.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 607/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda):

Em atenção ao Ofício nº 09/2021, referente ao Requerimento nº 03/2021, informa-se a Lei Municipal nº 4.743, 08 de dezembro de 2020, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2020, tratava-se de lei temporária, pois vigorou até dia 28/12/2020.

Todavia, em virtude da situação que assola o país pela Pandemia, os Departamentos da Prefeitura estudarão a possibilidade envio de projeto de lei no final do ano que verse sobre o REFIS 2021.

Renova-se na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador

RAIMUNDO RUI (NOVA ONDA)

Câmara Municipal

Nesta

A Disposição dos Vereadores
16/08/2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

11/08/2021

Jane Carvalho
Funcionária